

PORTARIA n.º 143/2022
DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. Conforme Decreto Municipal n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998, e na conformidade do art. 27, inciso XI da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022, que institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, abaixo relacionados do Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do art. 9º, § 1º do Decreto n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022.

I – Elias Soares Souza, CPF - 363***.***- 29

II – Tereza Bianca Souza Soares, CPF - 804***.***- 53

III – Josineide de Oliveira, CPF - 517***.***- 04

Art. 2º. As competências dos membros do Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais designados por esta portaria, estão estabelecidas no Decreto n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º. O Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais será coordenado pelo Encarregado Setorial designado por meio de portaria do Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito-SMTT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT